



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 319/2001-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Pesquisa: "Aero - Design" - 2002 de interesse do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa: "Aero - Design" - 2002 de interesse do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 05 de novembro de 2001.


Prof.º César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

RELATÓRIO

1. CONSELHO:

CEPE

2. INTERESSADO:

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO OCF

3. ASSUNTO:

Aprovação do projeto de pesquisa e
extensão "Sem Design" - 2002

4. RELATOR(A)

Júlio Belles Velgado Neto

5. RELATÓRIO:

O Projeto "Aerodesign 2002" é uma competição promovida pela SAE/Brasil (Society Automotive Engineers) cujo objetivo é o projeto e construção de um avião (aeromodelo) controlado a distância, e que deverá participar de uma competição em nível nacional, a realizar-se na cidade de São João do Campanário - SP. Este projeto, que envolveva alunos e docentes,

6. VOTO DO RELATOR(A):

O relator é favorável à aprovação do presente processo, por entender que a mesma trata-se de um importante elemento na aprendizagem do aluno, além de servir para a elevação do curso como um todo, já que tais experiências no seu bojo, trazem a possibilidade de minorar os efeitos negativos decorrentes pelos altos índices de evasão e retenção do curso de Engenharia, sem falar na possibilidade real de melhorar a motivação e a auto-estima dos discentes envolvidos no processo.

M

7. PARECER DO CONSELHO: